

ATO Nº 10 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 609.000,00 (Seiscentos e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do(a) CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 006 de 30 de outubro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$609.000,00 (Seiscentos e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1 - CONSORCIO PÚBLICO

1.06 - Ações do Acordo Consorcial nº001 - Regularização Fundiária

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	204.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.93.00 / 1701 - Indenizações e Restituições	4.000,00
Total por Ação:	228.000,00

2.02 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO

3.3.90.36.00 / 1880 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.03 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços

3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.35.00 / 1880 - Servicos de Consultoria	29.000,00
3.3.90.93.00 / 1880 - Indenizações e Restituições	2.000,00
Total por Ação:	331.000,00

2.04 - Gestão das Ações Serviço Inspeção Municipal - SIM

3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 609.000,00

Total Suplementado: 609.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1 - CONSORCIO PÚBLICO

1.004 - Reforma, Adequação e Ampliação da Nova Sede do CONSID

3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	15.000,00
---	-----------

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	15.000,00
1.07 - Ações Acordo Consorcial nº 016 - Pavimentação em TSD Baianópolis		
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
1.012 - Pavimentação da Estrada do Cantinho dos Senhor dos Aflitos		
3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo		90.000,00
	Total por Ação:	90.000,00
2.03 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços		
3.1.90.04.00 / 1880 - Contratacao por Tempo Determinado		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
2.04 - Gestão das Ações Serviço Inspeção Municipal - SIM		
3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado		24.000,00
3.1.90.04.00 / 1880 - Contratacao por Tempo Determinado		64.000,00
	Total por Ação:	88.000,00
2.05 - Gestão Ambiental Compartilhada - GAC		
3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado		64.000,00
3.1.90.04.00 / 1880 - Contratacao por Tempo Determinado		2.000,00
	Total por Ação:	66.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	609.000,00
	Total Anulado:	609.000,00

Art. 3º - Fica o/a Secretário(a) executiva autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2026.



ERIKA ISMERIM SEIXAS
Secretária Executiva
CPF: 676.611.065-15



José Benedito Rocha Aragão
Presidente(a)
CPF: 207.067.153-49